

## POLÍTICA, (ANTI)ESPECISMO E DIREITOS ANIMAIS: ALGUMAS APROXIMAÇÕES A PARTIR DO PROJETO VOTO ANIMAL<sup>1</sup>

LUCAS ANTÔNIO PENNA REY<sup>1</sup>; BIANCA DE FREITAS LINHARES<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Universidade Federal de Pelotas – lucaspennarey@live.com

<sup>2</sup>Universidade Federal de Pelotas – biancaflinhares@gmail.com

### 1. INTRODUÇÃO

A discussão a respeito das relações entre animais humanos e não-humanos não é recente, datando, ao menos, desde a Grécia Antiga. Entretanto, contemporaneamente no Ocidente, essas discussões tomaram uma forma mais particular nos anos de 1960 (BEKOFF, 2010), a partir de ideias de intelectuais, especialmente filósofos. Nesse sentido, Richard Ryder, tendo trabalhado em laboratórios de pesquisa com animais, posicionou-se efusivamente contra as experiências realizadas no local, alegando tratar-se de discriminação e opressão sistemática com base nas diferenças físicas moralmente irrelevantes e na espécie biológica – o que ele chamou de *especismo* (RYDER, 1972). Calcadas nessa ideia, agregaram-se duas teses que influenciaram e influenciam a causa antiespecista e defensora dos direitos animais: a utilitarista/bem-estarista de Peter Singer (SINGER, 2010), que defende que os animais sencientes (aqueles capazes de terem sensações e sentimentos de forma consciente) devem ter direitos básicos, aceitando-se que sejam objetos de utilização por seres humanos, sob a condição de que haja menor sofrimento e maior benefício possível a outros animais (humanos e não-humanos); e a abolicionista de Tom Regan (REGAN, 1983), que advoga pela abolição da exploração institucionalizada dos animais não-humanos, uma vez que o animal não-humano tem valor moral independentemente do ser humano.

Destarte, ao longo da segunda metade do século XX e nas duas primeiras décadas do século XXI, houve um crescimento exponencial de movimentos, práticas, ações e documentos que procuraram, de alguma forma, demandar ou contribuir com a causa antiespecista e pelos direitos animais. Destacadamente, no Brasil, observa-se, especialmente a partir dos anos de 2010, um aumento de candidaturas que, teoricamente, albergam alguns desse elementos em suas propostas, tornando-se um nicho eleitoral de interesse.

Nesse contexto, este trabalho se trata de parte de um esforço inicial de exploração de campo sobre a causa antiespecista e da defesa dos direitos animais para pesquisa de doutoramento, no qual se selecionou um grupo específico, responsável pela mobilização do *Voto Animal*<sup>2</sup>: a organização não-governamental (ONG) autocaracterizada como antiespecista e defensora dos animais *Frente de Ações pela Liberação Animal*. Fundada em 2012, a FALA criou, para as eleições municipais de 2020, o projeto *Voto Animal*, veiculado por meio virtual, cujo objetivo foi “divulgar as candidaturas de políticos por todo o país que se comprometam com uma ampla pauta em defesa dos animais” (VOTO ANIMAL, 2022), por meio de redes sociais da própria ONG, além de contatos e espaços em mídias tradicionais e animalistas. Em contrapartida, os/as candidatos/as assinaram um documento denominado *Nosso Manifesto Político*, composto por 33 compromissos

<sup>1</sup> Trabalho realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Código de Financiamento: 001.

<sup>2</sup> <https://votoanimal.com/>

para o mandato 2021-2024. De acordo com a FALA (2022), entre titulares e suplentes, foram eleitas 56 candidaturas de 22 partidos diferentes por ela apoiadas.

Destarte, para as eleições de 2022, a FALA continuou com o projeto *Voto Animal*, publicando novo documento de compromisso, nos mesmos moldes de 2020. Diante disso, contextualizado na Teoria do Discurso de Ernesto Laclau e Chantal Mouffe (1987), este trabalho procura identificar, de maneira inicial, quais os pontos de antagonismo e quais as alianças pretendidas no discurso da FALA no documento *Nosso manifesto político* de 2022.

## 2. METODOLOGIA

A metodologia é qualitativa, tendo sido realizada a busca – e posterior download – do documento denominado *Nosso manifesto político*<sup>3</sup>, de autoria da FALA. Dirigida a candidatos/as das eleições de 2022, de maneira geral, trata-se de um documento público, nos quais constam as demandas e pautas construídas pela organização, reunidas em 33 compromissos, os quais os/as candidatos/as signatários/as devem (ou deveriam) cumprir ao longo do mandato de 2023-2026.

Posteriormente, fez-se uma análise de discurso, mobilizando-se arcabouço de elementos e noções da Teoria do Discurso de Laclau e Mouffe (1987), segundo os quais o discurso é um conjunto de práticas e os sentidos a elas dados na constituição do social. Ademais, a linguagem constitui a realidade e só existe dentro de um discurso que a torna possível, sendo este, dado o caráter aberto do campo social e da impossibilidade de fechamento completo dos sentidos, representante de demandas particulares, sempre de maneira contingente e precária. Portanto, no campo do discurso, enquanto terreno primário de constituição da objetividade, haverá a fixação de sentidos parciais em *pontos nodais* (pontos discursivos privilegiados dessa fixação) através de uma *prática articulatória*. Isso significa que existirá a articulação de *diferenças*, até então dispersas, em uma cadeia de *equivalência* (sempre precária e contingente) contra uma *ameaça antagônica* em comum. Essa articulação ocorrerá em demandas, nas quais não serão apagados os elementos diferenciais e particularidades, mas que constituirão um momento que formará a *representação hegemônica*, a partir de um dos elementos que se tornará universalizante (fixa sua significação em torno de um ponto nodal, afasta-se da sua particularidade para incorporar os outros elementos e universalizar o sentido), cujo *significante* é tendencialmente vazio. A noção de discurso, portanto, é justamente essa totalidade estruturada a partir da prática articulatória que constitui as identidades e dá um sentido comum entre elas. Sobremodo, a produção de sentidos de um discurso é limitada pelo corte antagônico negativo, isto é, sua constituição está intimamente relacionada a um *antagonismo* que impossibilita a constituição total de sua identidade: ao mesmo tempo em que o inimigo antagônico limita a plenitude da identidade, ele também é a possibilidade de sua existência. Partindo da ideia, portanto, da política como conflito e tendo início no corte antagônico, na análise em questão, operou-se, em especial, com as noções de *antagonismo* e *cadeia de equivalência*, a fim de identificar os pontos de antagonismo e as alianças pretendidas pela FALA em seu manifesto.

---

3 <https://votoanimal.com/wp-content/uploads/2022/08/Eleicoes2022-Pauta-Transitoria-de-Direitos-dos-Animais-2023-2026.pdf>

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na parte inaugural do documento, a FALA coloca o seu conceito de direitos animais, o qual chama bastante a atenção:

Apresentamos o conceito de *Direitos Animais* como o mais completo na atualidade relacionado à *cultura de paz, sustentabilidade e justiça social*, pois a defesa dos Direitos Animais engloba não somente a *defesa dos animais sencientes de outras espécies contra o especismo*, mas também nossa própria defesa (nós, *animais humanos*) contra qualquer forma de discriminação e opressão existente em nossa sociedade, promovendo também a *defesa de todo o ambiente* onde nós animais estamos inseridos, ou seja, a *defesa da sustentabilidade* em todas as suas dimensões (FALA, 2022, pp. 1-2) (grifos nossos).

Percebe-se que o sentido dado aos *direitos animais* neste trecho constitui uma série de elementos que transbordam o antiespecismo. Dessa forma, o discurso da FALA, aqui, através do significante dos *direitos animais* (aparentemente um significante tendencialmente vazio, no texto – embora este estudo não pretendia aprofundar isso agora) procura constituir uma cadeia de equivalências com articulação de diferenças que englobam uma série de outras demandas particulares: cultura de paz, sustentabilidade, justiça social, direitos humanos e defesa do ambiente. Além do mais, na segunda parte do manifesto, na qual são apresentados os compromissos aos signatários, a FALA, no primeiro item, adiciona o desarmamento e a defesa da democracia (e das instituições democráticas) como elementos a se unirem à sua cadeia de equivalência, além do estímulo ao veganismo.

Na relação de corte antagônico, o especismo parece ser o inimigo primário no combate da FALA. Partindo de uma visão ética, a instituição define:

Considerar-se no direito de explorar outros indivíduos simplesmente porque pertencem a um outro grupo abstrato, desconsiderando suas propriedades concretas, é uma atitude discriminatória. Quando fazemos isso com os animais de outras espécies que também têm os mesmos interesses que nós animais humanos, essa discriminação se chama especismo: uma atitude antiética e antropocêntrica baseada na ideia de que a espécie humana é tão mais superior, tão mais especial, que se vê no direito de explorar e, em muitos casos, torturar e assassinar animais de outras espécies, desconsiderando totalmente os interesses similares aos nossos que esses animais também têm (FALA, 2022, p. 4).

Nesse sentido, embora no início do texto os *direitos animais* parecessem ampliados além do *antiespecismo*, na segunda parte do manifesto, a que define os 33 compromissos a serem assumidos pelos signatários, é possível perceber, primeiramente, que *direitos animais* acabam referindo-se a uma proposta *antiespecista*. Além do mais, os pontos de antagonismo no discurso da FALA remetem justamente ao que o documento define como práticas de *especismo*: comercialização de animais (domésticos e silvestres, nativos ou exóticos); utilização de animais para tração; uso fogos de artifício e materiais pirotécnicos ou explosivos ruidosos com finalidade comemorativa; utilização animal para entretenimento; instituições de pesquisa com utilização de animais vivos como cobaias em laborató-

rios; abate de animais para uso de pele; caça; prédios reflexivos que atrapalhem aves.

#### 4. CONCLUSÕES

Primeiramente, é cogente destacar este resumo se trata de uma identificação inicial específica. Contudo, considerada a Teoria do Discurso de Laclau e Mouffe, pode-se notar que a produção de sentidos do discurso da FALA é limitada pelo antagonismo que impossibilita a constituição total da identidade que procura constituir (antiespecismo, direitos animais), ao mesmo tempo em que aquele é condição de sua existência. Ou seja, os achados acima colocados demonstram que a causa antiespecista e a luta pelos direitos animais, neste caso, só existem porque o especismo e outros discursos antagonizam e impedem a possibilidade de constituição total dessa identidade. Dessa forma, este esforço inicial de exploração de campo sobre discurso político, antiespecismo e direitos animais, a partir de um corte bastante específico e menor, contribui para a continuidade da pesquisa.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BEKOFF, Marc. **Animal rights and animal welfare** (encyclopedia). 2ª ed. Santa Barbara: Greenwood Press, 2010.

FALA – Frente de Ações pela Libertação Animal. **Nosso manifesto político**. Brasília: FALA, 2022. Disponível em: <<https://votoanimal.com/wp-content/uploads/2022/08/Eleicoes2022-Pauta-Transitoria-de-Direitos-dos-Animais-2023-2026.pdf>> Acesso em: 4 de agosto de 2022.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonía y estrategia socialista**: hacia una radicalización de la democracia. Madrid: Siglo XXI, 1987.

REGAN, Tom. **The case for animal rights**. Los Angeles: UC Press, 1983.

RYDER, Richard. Experiments on animals. IN: GODLOVITCH, Stanley and Roslind; HARRIS, John (ed.). **Animals, men and morals**. New York: Taplinger, 1972.

SINGER, Peter. **Libertação animal**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

VOTO ANIMAL. **Portal do projeto “voto animal”**. Disponível em: <https://votoanimal.com/>. Acesso em: 4 de agosto de 2022.